



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 294, DE 15 DE AGOSTO DE 2.023

**ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 277, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUIU O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE IBITINGA, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

**Art. 1º** Altera redação do Artigo 3º do Decreto legislativo nº 277, que passa a ser a seguinte:

***Art. 3º** A homenagem será realizada no mês de junho do último ano de cada legislatura, em Sessão Solene, ocasião em que serão homenageados os servidores que nos anos anteriores ao da homenagem dentro da Legislatura, que tiverem se aposentado ou que tiveram seu desligamento compulsoriamente, mediante a entrega de um diploma de Menção Honrosa, constando tempo de serviço, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados ao município.*

**Art. 2º** Altera a redação do Artigo 4º do Decreto Legislativo nº 277, que passa a ser a seguinte:

***Art. 4º** Durante o mês de janeiro do ano em que será realizada a homenagem a Câmara Municipal de Ibitinga solicitará ao departamento de recursos humanos do Poder Legislativo, Poder Executivo, Autarquias e Fundação a relação dos nomes e dados necessários para a realização da homenagem.*

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de agosto de 2.023.

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 15 (quinze) de agosto de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

